

Nº 177 - JULHO/2023

INDICADORES

ÍNDICES DE PREÇOS	2021	2022	mai/23	jun/23	2023
INPC (IBGE)	10,16%	5,93%	0,36%	-0,10%	4,88% ▼
IPCA (IBGE)	10,06%	5,78%	0,23%	-0,08%	4,95% ▼
IPC (FIPE)	9,74%	7,32%	0,20%	-0,03%	4,75% ▼

Fontes: IBGE, FIPE, BANCO CENTRAL e INSTITUTO SEMESP

	2021	2022	mai/23	jun/23	2023
META TAXA SELIC (% a.a.) fim de período	9,25%	13,75%	13,75%	13,75%	12,00% ▼
TAXA DE CÂMBIO (R\$/US\$) fim de período	5,58	5,22	5,10	4,82	5,00 ▼

Fonte: BANCO CENTRAL

	2020	2021	2022	2023
PRODUTO INTERNO BRUTO (% de crescimento)	-3,88%	4,99%	2,90%	2,19% ▲

Fonte: BANCO CENTRAL

	2022	jun/23	ACUMULADO MAR/23 a FEV/24
CESTA DE ÍNDICES (INPC / IPC)	6,63%	-0,07% ▼	1,21%

Fonte: INSTITUTO SEMESP

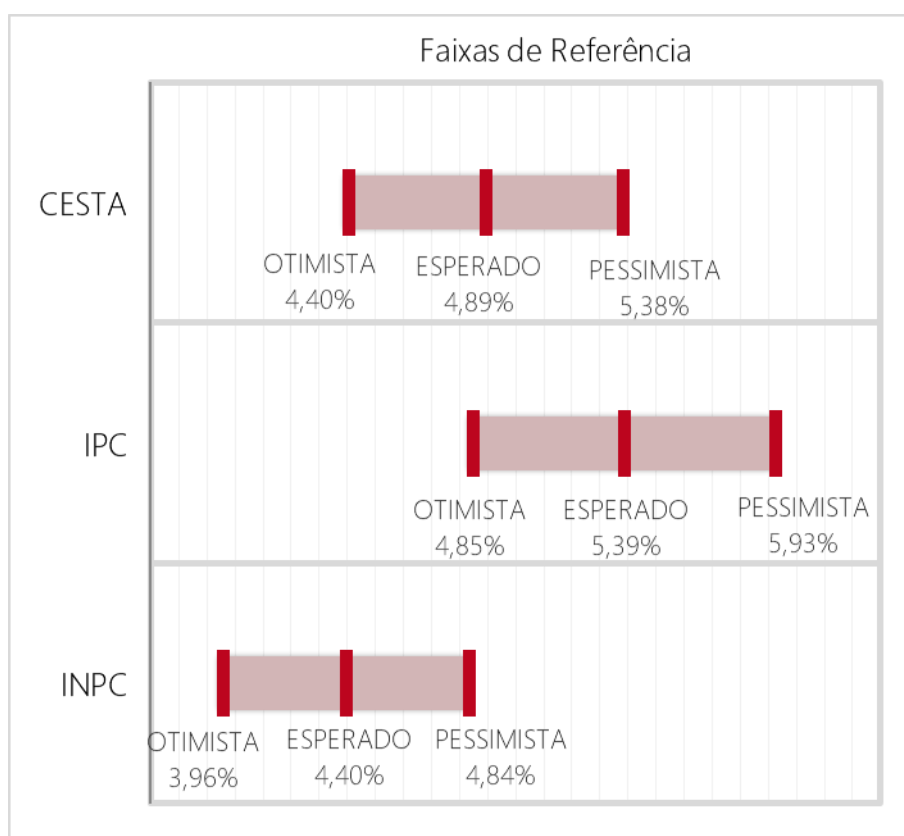


Rua Cipriano Barata, 2431 | Ipiranga
Ipiranga - São Paulo - SP | CEP 04205-002
Tel. 11 2069.4444 | www.semesp.org.br

PROJEÇÕES SEMESP

	PROJEÇÕES SEMESP		
	ESPERADO	PESSIMISTA	OTIMISTA
INPC - IBGE (01/03/2023 a 28/02/2024)	4,40% ▼	4,84%	3,96%
IPC - FIPE (01/03/2023 a 28/02/2024)	5,39% ▼	5,93%	4,85%
CESTA DE ÍNDICES (01/03/2023 a 28/02/2024)	4,89% ▼	5,38%	4,40%

Fonte: INSTITUTO SEMESP



Conforme o modelo de projeção do SEMESP, baseado nos indicadores macroeconômicos consolidados até junho de 2023 e projetados pelo mercado, estima-se que a média dos índices de preço ao consumidor INPC/IBGE e IPC/FIPE, no período acumulado de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, base para o reajuste dos professores e auxiliares, deve ficar em torno de 4,89%.

LEGENDA

- Crescimento no índice em relação ao boletim anterior – impacto positivo. ▲
- Queda no índice em relação ao boletim anterior – impacto positivo. ▼
- Crescimento no índice em relação ao boletim anterior – impacto negativo. ▲
- Queda no índice em relação ao boletim anterior – impacto negativo. ▼
- Índice se manteve em relação ao boletim anterior. ●

Pesquisa realizada pela Assessoria Econômica do Semesp.

Boletim Econômico Semesp - Expediente

Assessoria Econômica Semesp

Estatísticos: **Kellen Morelli**

Maurício Morelli

Supervisão: **Rodrigo Capelato**